



## EDITAL 06/2019

### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/ UFPEL 37º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPEL convida todos os coordenadores de projetos de extensão para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação no 37º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, a ocorrer em Florianópolis/SC, nos dias 03 e 04 de julho, sob a temática “Extensão Universitária e Inovação”. Conforme informa o edital do evento, esta edição “reforça o conceito de uma extensão universitária transformadora da realidade social através da aplicação de conhecimentos, práticas, criações e inovações promovidas no âmbito universitário, gerando valor e benefícios à sociedade”.

#### 1. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Conforme disposição expressa no item 6 do Regulamento de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS (<http://seurs37.paginas.ufsc.br/files/2019/03/Regulamento-1.pdf>) cada instituição de ensino poderá inscrever até 17 (dezesete) trabalhos, sendo: 8 (oito) na modalidade artigo e vídeos, 8 (oito) artigo e apresentação oral e 1 (uma) oficina.
- 1.2. Para efeitos deste Edital, a definição de cada modalidade seguirá o disposto nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.2 do regulamento do 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS, disponíveis no link do evento <https://www.ufrgs.br/seurs36/regulamento>.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos ou Programas de Extensão, devidamente aprovados e registrados no Sistema Unificado de Projetos – Cobalto, vigentes em 2017, 2018 e/ou 2019, que já tenham resultados.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.
- 2.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição, selecionando uma das três modalidades (1. Trabalhos com vídeo; 2. Trabalhos com apresentação oral; 3. Oficina).
- 2.4. O coordenador não poderá inscrever o mesmo projeto que tiver sido selecionado para participar do 36º SEURS.
- 2.5. Cada modalidade requer uma inscrição.
- 2.6. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar para o e-mail: [precseurs@gmail.com](mailto:precseurs@gmail.com), impreterivelmente **até às 23h59min, do dia 05 de maio de 2019:**



- a) Se for trabalho com vídeo: a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I), o artigo (em word) e o link do vídeo conforme as normas do evento (disponíveis em <http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf>).
- b) Se for trabalhos com apresentação oral: a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) e o artigo (em word), conforme as normas do evento (disponíveis em <http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf>).
- c) Se for oficina: a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) e o resumo (em word) até 500 palavras contendo detalhamento da proposta.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de trabalhos será feita pela avaliação do artigo, do vídeo e do resumo.

3.2. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios indicados a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Valor</b>
<i>1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante;</i>	<b>Até 02 (dois) pontos</b>
<i>2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;</i>	<b>Até 01 (um) ponto</b>
<i>3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 37º SEURS;</i>	<b>Até 01 (um) ponto</b>
<i>4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;</i>	<b>Até 02 (dois) pontos</b>
<i>5. Aspectos de inovação</i>	<b>Até 02 (dois) pontos</b>
<i>6. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos;</i>	<b>Até 02 (dois) pontos</b>

3.2.1. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 5, 1, 4, 6 e 2.

3.2.2. A comissão de avaliação dos Trabalhos com vídeo, Trabalhos com apresentação oral e Oficina será formada por dois representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e dois conselheiros do Conselho de Extensão da UFPEL (CONEXT) que não façam parte da equipe de nenhum projeto inscrito neste Edital e poderá contar com pareceristas ad hoc.

### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
<b>Período de inscrição da proposta</b>	<b>18/04/19 a 05/05/2019</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>07/05/2019</b>



<b><i>Interposição de recursos</i></b>	<b><i>09/05/2019</i></b>
<b><i>Homologação Final das inscrições</i></b>	<b><i>13/05/2019</i></b>
<b><i>Período de avaliação das propostas</i></b>	<b><i>13/05 a 16/05/2019</i></b>
<b><i>Publicação do resultado parcial</i></b>	<b><i>16/05/2019</i></b>
<b><i>Interposição de recursos</i></b>	<b><i>17/05/2019</i></b>
<b><i>Publicação do resultado final</i></b>	<b><i>21/05/2019</i></b>

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a.** O transporte até a cidade de Florianópolis para a participação no 37º SEURS será disponibilizado pela PREC em veículo institucional.
- b.** Os apresentadores dos trabalhos selecionados receberão bolsa auxílio-viagem (BAV) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de evento, com o qual o estudante deverá custear hospedagem e alimentação no período.
- c.** Terá direito a BAV somente um apresentador por trabalho na modalidade apresentação oral e dois apresentadores na modalidade oficina.
- d.** Em caso de pendência de relatório de BAV anteriores o aluno fica impedido de receber a BAV para o SEURS 2019.
- e.** A não conformidade com as normas do 37º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.
- f.** Não caberá recurso adicional, em qualquer situação, de decisão da Comissão de Avaliação, prevista no item 3.
- g.** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- h.** A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

***Francisca Ferreira Michelin***

*Pró-Reitora de Extensão e Cultura*

*Universidade Federal de Pelotas*